



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 136/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

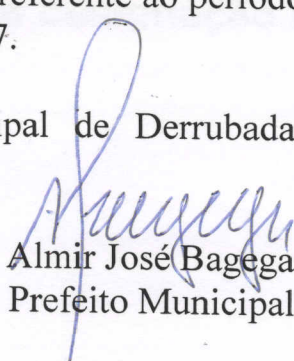
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

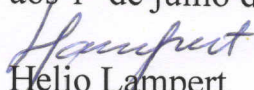
CONCEDE

Ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 15 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2002 a 06 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 1º de julho de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 1º de julho de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.